

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2025 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o período 2025-2027 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do período 2025-2027, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do período 2025-2027 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Paço Municipal: ***“Nildes Nunes de Moraes.***

Sala das Sessões: ***“Sala Luiz Simão”***

Gabinete da Presidência, ***“Edmirson Luiz de Oliveira Marques, “Tico do Dé”***

26 de agosto de 2024.

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas aos planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário-mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos

contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitas ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do período 2025-2027, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, consequentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos.

A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

Paço Municipal: ***“Nildes Nunes de Moraes.***

Sala das Sessões: ***“Sala Luiz Simão”***

Gabinete da Presidência, ***“Edmirson Luiz de Oliveira Marques, “Tico do Dé”***

07 de agosto de 2024.

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - E MESTAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	82.950.000,00	79.000.000,00	0,0007	87.097.500,00	82.950.000,00	0,0007	91.452.375,00	87.097.500,00	0,0007
Receitas Primárias (I)	82.049.327,56	78.142.216,72	0,0007	86.151.793,94	82.049.327,56	0,0007	90.459.383,63	86.151.793,94	0,0007
Despesas Total	82.950.000,01	79.000.000,01	0,0007	87.097.500,01	82.950.000,01	0,0007	91.452.375,01	87.097.500,01	0,0007
Despesas Primárias (II)	82.609.053,46	78.675.289,01	0,0007	86.739.506,14	82.609.053,46	0,0007	91.076.481,44	86.739.506,14	0,0007
Resultado Primário (III) = (I – II)	-559.725,90	-533.072,29	(0,0000)	-587.712,20	-559.725,90	(0,0000)	-617.097,81	-587.712,20	(0,0000)
Resultado Nominal	4.072.659,55	3.878.723,38	0,0000	3.665.393,60	3.490.851,04	0,0000	3.298.854,24	3.141.765,94	0,0000
Dívida Pública Consolidada	3.982.697,04	3.793.044,80	0,0000	3.584.427,34	3.413.740,32	0,0000	3.225.984,61	3.072.366,29	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	-32.671.238,91	-31.115.465,63	(0,0003)	-29.404.115,02	-28.003.919,06	(0,0002)	-26.463.703,52	-25.203.527,16	(0,0002)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - MESTAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas		II - Metas Realizadas		Variação	
	2023	% PIB	2023	% PIB	Valor (b)-(a)	% (b)/a)*100
Receita Total	64.000.000,00	0,000%	72.246.470,98	0,000%	8.246.470,98	12,885%
Receitas Primárias(I)	60.800.000,00	0,000%	68.634.147,43	0,000%	7.834.147,43	12,885%
Despesa Total	64.000.000,00	0,000%	70.508.907,36	0,000%	6.508.907,36	10,170%
Despesas Primárias(II)	57.600.000,00	0,000%	65.573.283,84	0,000%	7.973.283,84	13,843%
Resultado Primário(III)=(I - II)	3.200.000,00	0,000%	3.060.863,59	0,000%	-139.136,41	-4,348%
Resultado Nominal	-5.535.808,89	0,000%	-7.908.298,41	0,000%	-2.372.489,52	42,857%
Dívida Pública Consolidada	3.117.958,59	0,000%	3.897.448,24	0,000%	779.489,65	25,000%
Dívida Consolidada Líquida	-33.083.459,63	0,000%	-41.354.324,54	0,000%	-8.270.864,91	25,000%

MEMÓRIA DE CÁLCULO	2024		ESTIMADO					
			2025		2026		2027	
	1º BIMESTRE	PROJEÇÃO ANUAL	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS								
RECEITAS CORRENTES	13.220.126,25	78.738.898,70	1,0500	82.675.843,64	1,0532	86.809.635,82	1,0500	91.150.117,61
Impostos, Taxas e Contribuição Melhorias	471.234,11	2.827.404,66	1,0500	2.968.774,89	1,0500	3.117.213,64	1,0500	3.273.074,32
Impostos	416.215,68	2.497.294,08	1,0500	2.622.158,78	1,0500	2.753.266,72	1,0500	2.890.930,06
Taxas	55.018,43	330.110,58	1,0500	346.616,11	1,0500	363.946,91	1,0500	382.144,26
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receitas de Contribuições	469.667,43	2.818.004,58	1,0500	2.958.904,81	1,0500	3.106.850,05	1,0500	3.262.192,55
Receitas Patrimonial	142.963,88	857.783,28	1,0500	900.672,44	1,0500	945.706,07	1,0500	992.991,37
Receitas de Aplicações Financeiras	142.963,88	857.783,28	1,0500	900.672,44	1,0500	945.706,07	1,0500	992.991,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receitas Agropecuária	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receitas Serviços	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Transferência Correntes	11.556.050,02	68.754.441,32	1,0500	72.192.163,39	1,0500	75.801.771,56	1,0500	79.591.860,13
Transferência da União	6.063.252,15	36.379.512,90	1,0500	38.198.488,55	1,0500	40.108.412,97	1,0500	42.113.833,62
Cota-Parte do FPM	5.220.893,75	31.325.362,50	1,0500	32.891.630,63	1,0500	34.536.212,16	1,0500	36.263.022,76
Cota-Parte do ITR	361,07	2.166,42	1,0500	2.274,74	1,0500	2.388,48	1,0500	2.507,90
Transferência de Recursos do SUS - FMS	641.774,02	3.850.644,12	1,0500	4.043.176,33	1,0500	4.245.335,14	1,0500	4.457.601,90
Outras Transferências da União	200.223,31	1.201.339,86	1,0500	1.261.406,85	1,0500	1.324.477,20	1,0500	1.390.701,06
Transferência dos Estados	3.730.619,66	21.801.859,16	1,0500	22.891.952,12	1,0500	24.036.549,72	1,0500	25.238.377,21
Cota-Parte do ICMS	2.056.368,56	12.338.211,36	1,0500	12.955.121,93	1,0500	13.602.878,02	1,0500	14.283.021,93
Cota-Parte do IPVA	145.464,70	290.929,40	1,0500	305.475,87	1,0500	320.749,66	1,0500	336.787,15
Cota-Parte do IPI	20.581,37	123.488,22	1,0500	129.662,63	1,0500	136.145,76	1,0500	142.953,05
Outras Transferências dos Estados	1.508.205,03	9.049.230,18	1,0500	9.501.691,69	1,0500	9.976.776,27	1,0500	10.475.615,09
Transferências Recursos FUNDEB	1.762.178,21	10.573.069,26	1,0500	11.101.722,72	1,0500	11.656.808,86	1,0500	12.239.649,30
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Outras Receitas Correntes	580.210,81	3.481.264,86	1,0500	3.655.328,10	1,0500	3.838.094,51	1,0500	4.029.999,23
Multa e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Demais Receitas Correntes	22.972,62	137.835,72	1,0500	144.727,51	1,0500	151.963,88	1,0500	159.562,08
Receitas Intraorçamentárias	557.238,19	3.343.429,14	1,0500	3.510.600,60	1,0500	3.686.130,63	1,0500	3.870.437,16
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTE - FUNDEB	-1.488.733,67	-8.932.402,02	1,0500	-9.379.022,12	1,0500	-9.847.973,23	1,0500	-10.340.371,89
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	11.731.392,58	69.806.496,68	1,0500	73.296.821,51	1,0500	76.961.662,59	1,0500	80.809.745,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	#DIV/0!	9.653.178,49	1,0500	10.135.837,41	1,0500	10.642.629,29
Operações de Crédito	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Tranferencias de Capital	0,00	0,00	1,0500	9.653.178,49	1,0500	10.135.837,41	1,0500	10.642.629,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
Superávit Arrecadação	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	11.731.392,58	69.806.496,68	1,1883	82.950.000,00	1,0500	87.097.500,00	1,0500	91.452.375,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE MESTAS FISCAIS
METODOLÓGIA DE CÁLCULO PARA PREVIÇÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2025

TOTAL DAS DESPESAS								
MEMÓRIA DE CÁLCULO	2024		ESTIMADO					
			2025		2026		2027	
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	1º BIMESTRE	PROJEÇÃO ANUAL	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR	% AJUSTE	VALOR
3 - DESPESAS CORRENTES (I)	18.715.130,96	62.013.631,68	1,0500	65.114.313,26	1,0500	68.370.028,93	1,0500	71.788.530,37
31 - Pessoal e Encargos Sociais	7.612.902,14	34.258.059,63	1,0500	35.970.962,61	1,0500	37.769.510,74	1,0500	39.657.986,28
32 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00	1,0500	0,00
33 - Outras Despesas Correntes	11.102.228,82	27.755.572,05	1,0500	29.143.350,65	1,0500	30.600.518,19	1,0500	32.130.544,09
4 - DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.392.852,12	7.792.865,01	2,289	17.835.686,75	1,030	18.727.471,09	1,050	19.663.844,63
44 - Investimentos	2.338.733,62	7.468.154,01	1,050	17.494.740,20	1,050	18.369.477,21	1,050	19.287.951,07
45 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	1,050	0,00	1,050	0,00	1,050	0,00
46 - Amortização Financeira	54.118,50	324.711,00	1,050	340.946,55	1,050	357.993,88	1,050	375.893,56
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	21.107.983,08	69.806.496,68	1,188	82.950.000,00	1,050	87.097.500,00	1,050	91.452.375,01
RESULTADO EXERCÍCIO (V)=(REC - DESP)	-9.376.590,50	0,00		0,00		-0,00		0,00

ANEXO II - MESTAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %	2026	Var. %	2027	Var. %
Receita Total	46.954.851,10	44.573.061,00	-5,07%	64.000.000,00	43,58%	82.950.000,00	29,61%	87.097.500,00	5,00%	91.452.375,00	5,00%
Receitas Primárias(I)	46.431.770,30	44.308.061,00	-4,57%	63.570.000,00	43,47%	82.049.327,56	29,07%	86.151.793,94	5,00%	90.459.383,63	5,00%
Despesa Total	45.391.777,13	46.388.109,90	2,19%	64.000.000,00	37,97%	82.950.000,01	29,61%	87.097.500,01	5,00%	91.452.375,01	5,00%
Despesas Primárias(II)	44.741.047,84	45.318.579,13	1,29%	62.952.000,00	38,91%	82.609.053,46	31,23%	86.739.506,14	5,00%	91.076.481,44	5,00%
Resultado Primário(III)=(I - II)	1.690.722,46	-1.010.518,13	-159,77%	618.000,00	-161,16%	-559.725,90	-190,57%	-587.712,20	5,00%	-617.097,81	5,00%
Resultado Nominal	-37.343.474,37	-7.908.298,41	-78,82%	4.525.177,28	-157,22%	4.072.659,55	-10,00%	3.665.393,60	-10,00%	3.298.854,24	-10,00%
Dívida Pública Consolidada	4.956.979,08	3.897.448,24	-21,37%	4.425.218,94	13,54%	3.982.697,04	-10,00%	3.584.427,34	-10,00%	3.225.984,61	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida	-32.386.495,29	-41.354.324,54	27,69%	-36.301.376,57	-12,22%	-32.671.238,91	-10,00%	-29.404.115,02	-10,00%	-26.463.703,52	-10,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %	2026	Var. %	2027	Var. %
Receita Total	44.607.108,55	42.344.407,95	-5,07%	60.800.000,00	43,58%	79.000.000,00	29,93%	82.950.000,00	5,00%	87.097.500,00	5,00%
Receitas Primárias(I)	44.110.181,79	42.092.657,95	-4,57%	60.391.500,00	43,47%	78.142.216,72	29,39%	82.049.327,56	5,00%	86.151.793,94	5,00%
Despesa Total	43.122.188,27	44.068.704,41	2,19%	60.800.000,00	37,97%	79.000.000,01	29,93%	82.950.000,01	5,00%	87.097.500,01	5,00%
Despesas Primárias(II)	42.503.995,45	43.052.650,17	1,29%	59.804.400,00	38,91%	78.675.289,01	31,55%	82.609.053,46	5,00%	86.739.506,14	5,00%
Resultado Primário(III)=(I - II)	1.352.577,97	-808.414,50	-159,77%	494.400,00	-161,16%	-533.072,29	-207,82%	-559.725,90	5,00%	-587.712,20	5,00%
Resultado Nominal	-37.343.474,37	-6.326.638,73	-83,06%	3.620.141,82	-157,22%	3.878.723,38	7,14%	3.490.851,04	-10,00%	3.141.765,94	-10,00%
Dívida Pública Consolidada	3.965.583,26	3.117.958,59	-21,37%	3.540.175,15	13,54%	3.793.044,80	7,14%	3.413.740,32	-10,00%	3.072.366,29	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida	-25.909.196,23	-33.083.459,63	27,69%	-29.041.101,25	-12,22%	-31.115.465,63	7,14%	-28.003.919,06	-10,00%	-25.203.527,16	-10,00%

EXERCÍCIO DE 2025						
DESCRIÇÃO	REALIZADO			ESTIMADO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	49.634.602,73	49.013.061,00	65.331.300,00	82.675.843,64	86.809.635,82	91.150.117,61
Receita Tributaria	2.508.089,87	2.795.000,00	3.658.000,00	2.968.774,89	3.117.213,64	3.273.074,32
Receita de Contribuição	1.583.952,43	2.210.060,00	2.436.200,00	2.958.904,81	3.106.850,05	3.262.192,55
Receita Patrimonial	138.180,80	165.000,00	330.000,00	900.672,44	945.706,07	992.991,37
Aplicações Financeiras (II)	138.180,80	165.000,00	330.000,00	900.672,44	945.706,07	992.991,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	19.407,26	30.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.820.289,13	41.861.001,00	52.818.300,00	72.192.163,39	75.801.771,56	79.591.860,13
Outras Receitas Correntes	94.608,59	91.000,00	334.300,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.470.074,65	1.861.000,00	5.713.500,00	3.655.328,10	3.838.094,51	4.029.999,23
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-4.540.280,81	-4.562.000,00	-6.460.800,00	-9.379.022,12	-9.847.973,23	-10.340.371,89
RECEITAS FISCAIS CORRENTES - (III) = (I-II)	44.956.141,12	44.286.061,00	58.540.500,00	72.396.149,07	76.015.956,52	79.816.754,35
RECEITAS DE CAPITAL - (IV)	1.860.529,18	122.000,00	5.129.500,00	9.653.178,49	10.135.837,41	10.642.629,29
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens(VI)	384.900,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.475.629,18	22.000,00	5.029.500,00	9.653.178,49	10.135.837,41	10.642.629,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL - (VIII)=(IV-V-VI)	1.475.629,18	22.000,00	5.029.500,00	9.653.178,49	10.135.837,41	10.642.629,29
RECEITAS PRIMÁRIAS - (IX) = (III+VIII)	46.431.770,30	44.308.061,00	63.570.000,00	82.049.327,56	86.151.793,94	90.459.383,63
RECEITA TOTAL	46.954.851,10	44.573.061,00	64.000.000,00	82.950.000,00	87.097.500,00	91.452.375,00
DESPESAS CORRENTES - (X)	40.343.899,65	39.887.551,81	54.983.957,21	65.114.313,26	68.370.028,93	71.788.530,37
Pessoal/Encargos Sociais	26.091.038,43	27.526.005,89	33.108.937,11	35.970.962,61	37.769.510,74	39.657.986,28
Juros/Encargos Dívida Interna (XI)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.252.861,22	12.361.545,92	21.874.020,10	29.143.350,65	30.600.518,19	32.130.544,09
DESPESAS FISCAIS DE CORRENTES - (XII) = (X-XI)	40.343.899,65	39.887.551,81	54.982.957,21	65.114.313,26	68.370.028,93	71.788.530,37
DESPESAS DE CAPITAL - (XIII)	5.047.877,48	6.500.558,09	9.016.042,79	17.835.686,75	18.727.471,09	19.663.844,63
Investimentos	4.397.148,19	5.431.027,32	7.177.955,80	17.494.740,20	18.369.477,21	19.287.951,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	791.086,99	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna -(XIV)	650.729,29	1.069.530,77	1.047.000,00	340.946,55	357.993,88	375.893,56
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL - (XV) = (XIII-XIV)	4.397.148,19	5.431.027,32	7.969.042,79	17.494.740,20	18.369.477,21	19.287.951,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA - (XVII) = (XII+XV+XVI)	44.741.047,84	45.318.579,13	62.952.000,00	82.609.053,46	86.739.506,14	91.076.481,44
DESPESA TOTAL	45.391.777,13	46.388.109,90	64.000.000,00	82.950.000,00	87.097.500,00	91.452.375,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.690.722,46	-1.010.518,13	618.000,00	-559.725,90	-587.712,20	-617.097,81

ANEXO II - METAS FISCAIS						
RESULTADO NOMINAL						
EXERCÍCIO DE 2025						
DESCRIÇÃO	PREVISTO			ESTIMADO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.956.979,08	4.916.909,93	4.425.218,94	3.982.697,04	3.584.427,34	3.225.984,61
DEDUÇÕES (II)	37.343.474,37	45.251.772,78	40.726.595,50	36.653.935,95	32.988.542,36	29.689.688,12
Ativo Disponível	40.210.638,10	48.031.465,37	43.228.318,83	38.905.486,95	35.014.938,25	31.513.444,43
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar Processados	2.867.163,73	2.779.692,59	2.501.723,33	2.251.551,00	2.026.395,90	1.823.756,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) =(I-II)	-32.386.495,29	-40.334.862,85	-36.301.376,57	-32.671.238,91	-29.404.115,02	-26.463.703,52
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.956.979,08	4.916.909,93	4.425.218,94	3.982.697,04	3.584.427,34	3.225.984,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-37.343.474,37	-45.251.772,78	-40.726.595,50	-36.653.935,95	-32.988.542,36	-29.689.688,12
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-37.343.474,37	-7.908.298,41	4.525.177,28	4.072.659,55	3.665.393,60	3.298.854,24

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO II - METAS FISCAIS						
MONTANTE DA DÍVIDA						
EXERCÍCIO DE 2025						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			ESTIMADO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.956.979,08	3.897.448,24	4.425.218,94	3.982.697,04	3.584.427,34	3.225.984,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.956.979,08	3.897.448,24	4.425.218,94	3.982.697,04	3.584.427,34	3.225.984,61
DEDUÇÕES (II)	37.343.474,37	45.251.772,78	40.726.595,50	36.653.935,95	32.988.542,36	29.689.688,12
Ativo Disponível	40.210.638,10	48.031.465,37	43.228.318,83	38.905.486,95	35.014.938,25	31.513.444,43
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar Processados	2.867.163,73	2.779.692,59	2.501.723,33	2.251.551,00	2.026.395,90	1.823.756,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-32.386.495,29	-41.354.324,54	-36.301.376,57	-32.671.238,91	-29.404.115,02	-26.463.703,52

